

## RECURSOS

Conforme consta no edital nº 58/2020 GS/SEED, o candidato poderá interpor recurso entre dias 7 e 8 de dezembro de 2020, por meio de link disponibilizado no mesmo site de inscrições do credenciamento, sendo que:

- a) Os recursos deverão ser inseridos em formulário específico; (sugere-se escrever a justificativa do recurso em editor de texto tipo Word com antecedência);
- b) O candidato poderá interpor recurso para a sua inscrição (independente de quantas escolas foi inscrito);
- c) O candidato só poderá interpor recurso uma vez por programa;
- d) Somente serão considerados os recursos registrados em link específico, disponibilizado nos canais mencionados anteriormente e nas datas informadas;
- e) Será disponibilizado link específico, através o endereço eletrônico:

[http://www.educacao.pr.gov.br/credenciamento\\_diretores](http://www.educacao.pr.gov.br/credenciamento_diretores)